



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 003/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 754533**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de aparelhos telefônicos**. Aos 10 dias de junho de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Pércia Blasius Borges e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 032/2019, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 21 de maio de 2019, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, Documento SEI nº 3770313, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 27 de maio de 2019, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 01 - FERNANDO DE AVIZ EPP**, no valor total do item de R\$ 37,29. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 27 de maio de 2019, documento SEI nº 3310998, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Considerando que, a proposta de preços da arrematante, documento SEI nº 3844796, foi encaminhada à Unidade de Gestão da Secretaria de Administração e Planejamento, através do Memorando SEI nº 3854341, para análise técnica do produto ofertado, nos termos do Anexo IX - Padrão de Especificação Técnica - PET, documento SEI nº 2065783 (Telefone com fio). Considerando que, em resposta, através do Memorando SEI nº 3875242, a Unidade de Gestão, informa que "há aceitabilidade" do produto ofertado pela arrematante. Por fim, considerando que, a proposta de preços apresentada pela arrematante cumpre com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório. Deste modo, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 3844813, a empresa foi **habilitada**. Deste modo, sendo **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 10/06/2019, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/06/2019, às 08:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3903911** e o código CRC **276ADB69**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br